

## ERRATA DE PORTARIAS 001/2025

O Prefeito Constitucional do município de Altinho-PE, no uso de suas atribuições legais, torna público a errata das portarias de números 076, 077, 078, 079, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 144, 148, 248, 249, 254, 255, 256, 282, 283 e 318, todas referentes ao ano de 2019 de nomeação do concurso público 001/2017, realizado em 2018.

Onde se lê:

“...em caráter efetivo para o cargo de professor”

Leia-se:

“...em caráter efetivo para o cargo de pedagogia/normal médio”

Altinho, 15 de agosto de 2025



Marivaldo Pena  
- Prefeito -  
Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422

## PORTARIA Nº 255/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I – NOMEAR, MARIA SIEDLA DA SILVA, em caráter efetivo para o cargo de PROFESSOR (A), tendo em vista haver sido aprovado e classificado no CONCURSO PÚBLICO realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 08 de março de 2019.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA  
- PREFEITO -  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68